

ATA Nº 01/2022 - CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI.

Aos 23 dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença da Técnica em Agropecuária Jaqueline Ângelo de Souza. Aberta a sessão, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Aberta a sessão pelo Presidente, este deu boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, tomou a palavra e passou a expor a pauta do dia, qual seja: I - Análise da proposta apresentada pela empresa Magrão Tornearia, tal empresa atua no seguimento de Tornearia Mecânica com serviços de Torno, Solda em Geral neste município, solicitando para tanto a concessão de redução ou isenção de taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção e de alvará, bem como do imposto predial e territorial urbano-IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa, concessão de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, observadas a disposição do art. 54-A do Código Tributário Municipal, e, isenção de Taxa de Lixo Municipal, pelo tempo máximo que a Lei Permitir II - Comunicação de supressão dos incentivos concedidos à empresa Magrão Tornearia, tendo em vista que a viabilidade da proposta já havia sido objeto de deliberação e aprovação pelo conselho, conforme consta na ata de nº 04/2018, a saber, doação de terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento da empresa, na Avenida Francisco Fernandes Filho, Quadra 246, lote 2, medindo 659,00 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado a margem esquerda da Rodovia Iguatemi/Japorã, Km 0,3, Vila Operária, localizado na Zona Urbana deste município de Iguatemi/MS, matrícula n.º 8.445 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS) e execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis. Entre os conselheiros, passou-se a apreciar o I item da pauta, com deliberação positiva quanto à aprovação do plano de negócios e documentos apresentados para análise, tendo como incentivo aprovado a Concessão da isenção de Taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção ou ampliação e de alvará de funcionamento, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada pelo prazo de 5 (cinco) anos, concessão de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, observadas a disposição do art. 54-A do Código Tributário Municipal. (incluído pela Lei 2.379/2021) e isenção de Taxa de Lixo Municipal também pelo prazo máximo que a Lei permite, qual seja, 5 (cinco) anos. Posteriormente, com relação ao item II, todos os presentes foram devidamente comunicados da supressão dos incentivos concedidos à empresa Magrão Tornearia, conforme acima descrito, e não tendo nada a opor deu-se por ratificado a supressão, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE. Para finalizar, necessário se faz Errata - retificar ata lavrada sob o nº 01/2021, ao fazer Referência a sessão de 12 de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020) lavrada sob ata de nº 01/2020, o corpo deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico constou um erro de digitação ao inserir o número da matrícula do imóvel, sendo assim, ONDE SE LÊ: "MATRÍCULA N.º 6.138 DO SRI DESTA COMARCA DE IGUATEMI/MS)", LEIA-SE: "matrícula n.º 6.137 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS)", permanecendo inalterados os demais dados. Após as explanações e debates dos itens da pauta, a aprovação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente encaminhará ao Poder

Executivo a ata desta sessão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Jaqueline Angelo de Souza digitei a presente.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

HENRIQUE VERJUS VESSONI

EDIMAR BOLLER

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI

JULIANA LARA RUIZ

MIRIAN KRENCZYNSKI